

notícias da **FEDERAÇÃO**



JORNAL DA FNSP/FNE
ANO V - ESPECIAL - Nº7 - SETEMBRO/89
PREÇO: 20\$00 BIMENSAL

Directora: Manuela Teixeira

ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE

Grelhas Salariais

PLENÁRIOS EM TODO O PAÍS

3 a 17 de Outubro

POR UMA CARREIRA ESTIMULANTE E SOCIALMENTE RECONHECIDA

O SECRETARIADO NACIONAL DA FNSP/FNE REUNIDO DE EMERGÊNCIA NO DIA 15 DE SETEMBRO DECIDIU:

1. Solicitar ao Ministro da Educação uma reunião urgente em que o Ministro esclarecerá o sentido das afirmações que fez na Televisão - no programa 1ª Página do dia 12 de Setembro - sobre a garantia de um acordo com a FNSP/FNE em matéria estatutária e ainda que se procure estabelecer um novo calendário para o encontro de uma solução final nesta questão.

2. Convidar todas as organizações sindicais representativas de professores para encontros em que se possa analisar a situação decorrente da quebra dos compromissos governamentais sobre a matéria que no passado recente fez convergir pontualmente a FNSP/

FNE, a FENPROF e o SINDEP. A estas duas organizações etambém ao SINAP, a FNSP/FNE vai propôr a celebração de protocolos de acordo tendo em vista garantir que nenhuma organização sindical assine acordos sobre o estatuto da carreira docente desde que não seja assegurado pelo Governo "no mínimo e para o período de transição, o posicionamento salarial dos docentes nos índices correspondentes ao escalão zero das categorias de ingresso da carreira técnica e da carreira técnica superior e ainda de cada uma das categorias a que estão actualmente equiparados os professores, dentro da lógica da construção de uma carreira única".

A PROPOSTA QUE LEVOU À RUPTURA DAS NEGOCIAÇÕES

ANOS	E S C A L Ô E S									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1992	75 048\$00 a)		112 572\$00 a)							
	93 810\$00	107 616\$00	135 936\$00	145 140\$00	159 300\$00	173 460\$00	196 824\$00 201 780\$00 210 984\$00 220 542\$00	225 144\$00	253 110\$00	290 634\$00
1991	75 048\$00 a)		108 678\$00 a)							
	86 376\$00	101 244\$00	120 006\$00	135 228\$00	153 636\$00	168 858\$00	183 726\$00 191 514\$00 202 488\$00	206 382\$00	240 012\$00	
1989/90	75 048\$00 a)		100 536\$00 a)							
	82 482\$00	89 916\$00	109 740\$00	119 298\$00	136 998\$00	161 424\$00	173 460\$00 183 726\$00 197 178\$00			

Com esta proposta viola-se o acordo de 16 de Junho como se pode comprovar com o quadro seguinte:

CATEGORIAS	Regime Transitório em 01 de Outubro de 1989		Diferença entre os montantes da F.P. e os dos Docentes
	F. P.	Docente	
Assessor Principal	212 400\$00	197 000\$00	- 15 400\$00
Assessor	187 620\$00	183 900\$00 173 600\$00	- 3 700\$00 -14 020\$00
Técnico Superior Principal	162 840\$00	161 400\$00	- 1 440\$00
Técnico Sup. de 1ª	143 370\$00	137 000\$00	- 6 370\$00
Técnico Sup. de 2ª	125 670\$00	119 200\$00	- 6 470\$00
Técnico de 2ª	92 040\$00	82 600\$00	- 9 340\$00

O QUE ESTÁ EM CAUSA NÃO É DINHEIRO SÃO POSIÇÕES RELATIVAS

QUADROS COMPARATIVOS DAS PROPOSTAS DO GOVERNO E DA FNE PARA OS VENCIMENTOS EM 1992

PROPOSTA DO GOVERNO

	Escalão	Anos de permanência	Vencimentos
Ingresso dos Bacharéis	I	4 anos	75 048\$00 a) 93 810\$00
	II	4 anos	107 616\$00
Ingresso dos Licenciados	III	4 anos	112 572\$00 a) 135 936\$00
	IV	5 anos	145 140\$00
	V	5 anos	159 300\$00
	VI	4 anos	173 460\$00
	VII	3 anos	196 824\$00

PROPOSTA DA FNE

	Escalão	Anos de permanência	Vencimentos
Ingresso dos Bacharéis	I	4 anos	93 810\$00
Ingresso dos Licenciados	II	4 anos	134 520\$00
	III	4 anos	153 990\$00
	IV	4 anos	173 460\$00
	V	3 anos	192 930\$00
	VI	3 anos	212 400\$00
	VII	3 anos	230 100\$00

3 anos	201 780\$00
3 anos	210 984\$00
...	220 542\$00

b)

VIII	3 anos	225 144\$00
IX	6 anos	253 110\$00
X	...	290 634\$00

c)

3 anos	237 180\$00
3 anos	242 490\$00
...	247 800\$00

b)

VIII	3 anos	247 800\$00
IX	4 anos	269 040\$00
X	...	290 280\$00

- a) Vencimento correspondente a um período probatório com a duração de dois anos.
 b) A transição para estes escalões depende da aprovação em processo de candidatura.
 c) Escalão reservado a licenciados ou equiparados (bacharéis com curso de nivelamento).

PONTOS DE DESACORDO TOTAL FACE À PROPOSTA DO GOVERNO

• Previsão de afunilamento na carreira decorrente da fixação de cotas.

• Prolongamento da carreira até às vésperas do tempo limite para acesso à aposentação. A proposta do Governo prevê uma carreira em 30, 32 ou 37 anos.

• Distância de dois escalões (e oito anos) entre o ingresso de bacharéis e licenciados.

• Suspensão temporária da progressão na carreira.

• Congelamento da progressão em carreira dos bacharéis, actualmente em exercício no Preparatório e Secundário, durante oito anos.

• Penalização dos Bacharéis que adquirem, em serviço, o grau de Licenciatura. A proposta só prevê um ano de bonificação na carreira pela aquisição do grau.

• Dever de substituição de colegas ausentes.

• Período probatório de dois anos, durante os quais o professor auferir vencimento inferior ao da categoria.

• Suspensão de concursos de colocação de professores do Ensino Primário e de Educadores de Infância durante dois anos.

• Escassa bonificação concedida aos professores que adquirem os graus de mestre ou doutor.

• Processo de avaliação dos docentes ainda burocratizado.

• A proposta continua a prever a atribuição automática da menção "não satisfaz" possível na base de um único indicador.

• A proposta prevê 60 anos de idade e 30 de serviço para efeitos de aposentação voluntária dos professores do 1º ciclo e dos educadores de infância.

Mercê de uma atitude irresponsável do Governo - que ignora compromissos assumidos - estamos de novo em pleno debate, em plena luta pela dignificação da nossa carreira profissional.

Entre 3 e 17 de Outubro vai a FNE realizar mais um grande debate a nível nacional. Nele importa que todos participem. Porque é preciso que cada professor

- saiba o que está em causa e
- se prepare para defender uma carreira dignificada e dignificante.

Não é possível construir a escola do futuro sem professores empenhados, sem profissionais competentes e socialmente reconhecidos.

A nossa intransigente defesa do estatuto da carreira docente é também uma luta em favor da educação e do país.

Manuela Teixeira